

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	GLAUCIANE CORREIA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do cantor LUKAS AGUSTINHO para apresentação na cidade de Timon - MA, no dia 16/08/2025, no evento em comemoração ao dia do Evangélico.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

O Dia do Evangélico é uma data de extrema importância para a Prefeitura Municipal de Timon e a Fundação Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 1424, de 23 de agosto de 2007. Essa celebração desempenha um papel significativo na promoção da diversidade cultural, na valorização da liberdade religiosa e no estímulo ao turismo local.

Neste texto, vamos explicar a relevância desse evento para a Prefeitura Municipal de Timon e para a comunidade em geral:

1. **Celebração da Diversidade Religiosa:** O Dia do Evangélico é uma oportunidade para celebrar a diversidade religiosa em nosso país. O Brasil é conhecido por sua pluralidade cultural e religiosa, e reconhecer e valorizar as diferentes opiniões é fundamental para promover a tolerância e o respeito mútuo entre os cidadãos. A Fundação Municipal de Cultura desempenha um papel crucial no apoio a eventos que promovem a coexistência de importação de diferentes religiões.

2. **Promoção da Cultura Evangélica:** O Dia do Evangélico é uma ocasião para destacar a cultura, os valores e os princípios dessa comunidade religiosa. Por meio de eventos culturais, como apresentações musicais, exposições de arte e palestras, a Fundação Municipal de Cultura pode contribuir para a preservação e promoção da cultura evangélica, enriquecendo o panorama cultural local.

3. **Fomento ao Turismo Religioso:** O turismo religioso é uma vertente importante do turismo no Brasil. Muitos fiéis viajam para participar de eventos religiosos, visitar templos e conhecer a história das comunidades evangélicas. Ao apoiar o Dia do Evangélico, a Fundação Municipal de

Proc Nº	2443/25
Folha Nº	
	
Assinatura	



Cultura pode atrair visitantes e turistas interessados em vivenciar essa celebração, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

4. Fortalecimento da Comunidade: A realização do Dia do Evangélico fortalece a comunidade evangélica, promovendo um senso de pertencimento e união. Isso, por sua vez, pode ter impactos positivos na coesão social e na participação cívica, já que uma comunidade unida tende a se envolver mais em iniciativas locais e sociais.

5. Promoção de Valores Positivos: Muitas celebrações evangélicas enfatizam valores como solidariedade, compaixão e amor ao próximo. Esses valores são fundamentais para construir uma sociedade mais justa e harmoniosa. A Fundação Municipal de Cultura pode aproveitar o Dia do Evangélico para promover esses princípios e inspirar ações de voluntariado e responsabilidade social.

Em resumo, o Dia do Evangélico é um dado de grande importância para a Fundação Municipal de Cultura, uma vez que promove a diversidade religiosa, o turismo local, a cultura, os valores sociais e o desenvolvimento econômico da região. Além disso, ele se torna um símbolo de respeito à liberdade religiosa e à convivência pacífica entre diferentes comunidades. De acordo com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos especializados, incluindo apresentações artísticas de natureza singular.

No caso em questão, o cantor **LUKAS AGUSTINHO**, se destaca como um dos principais nomes da música gospel brasileira, reforçando a pertinência da contratação direta para a realização de um evento cultural de alta relevância para o município.

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação do cantor **LUKAS AGUSTINHO** para o evento **em comemoração ao Dia do Evangélico 2025**, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Valorização e fortalecimento da cultura religiosa local**, com a promoção de evento musical voltado ao público evangélico, em consonância com a Lei Municipal nº 1.424/2007.
2. **Fomento à participação popular** e estímulo à integração comunitária por meio de manifestação artística de cunho religioso, reunindo milhares de pessoas em um ambiente de celebração e paz social.
3. **Promoção da inclusão e da diversidade cultural**, com o apoio do poder público a eventos de caráter religioso e social que representem parte significativa da população timonense.
4. **Aumento do fluxo turístico e da movimentação econômica local**, com reflexos positivos no comércio formal e informal em torno do Cocais Shopping durante o evento.

Proc. Nº	2443/25
Folha Nº	
	
Assinatura	



5. **Oferecimento de atividade de lazer e edificação espiritual**, proporcionando à população um espetáculo de qualidade, com artista de renome nacional no segmento gospel, em apresentação gratuita e aberta ao público.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A descrição detalhada do objeto encontra-se no Termo de Referência, em anexo.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conforme rubrica do Coordenador de orçamento que será devidamente registrada no momento apropriado no processo administrativo.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Timon/MA, 06 de agosto de 2025.

Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. n °0115/2025-GP